



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROTOCOLO

Nº: 307/15

Data: 16/07/15

Hora: 09:20

Visto: Adejacir



PEDIDO DE INFORMAÇÃO

EMENTA: Solicita informações sobre o Plantão 24:00 Horas.

LUIZ CARLOS AMÂNCIO, vereador que esta subscreve, no uso de sua prerrogativa regimental e em nome do povo de Cornélio Procópio, requer ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Frederico Carlos de Carvalho Alves, que informe ao Legislativo sobre o Plantão 24 horas.

JUSTIFICATIVA

Algumas informações dão conta de possível decisão de interrupção do atendimento 24 horas prestado hoje na UBS da Rua dos Andradas. Trata-se de atendimento fartamente divulgado como grande conquista da administração municipal e que veio na esteira do rompimento do convênio com a Santa Casa de Misericórdia de Cornélio Procópio.

Perguntamos então se há a decisão de interrupção do atendimento 24:00 horas. Caso esteja decidido, qual o custo do rompimento do contrato junto à empresa terceirizada que presta o atendimento, quais motivos levaram à decisão de rompimento do contrato e paralisação do atendimento na UBS central e finalmente, se há negociação em curso com a Santa Casa para que retorne o atendimento naquela unidade e por quais valores.

Sala das sessões, 16 de Julho de 2015


Luiz Carlos Amâncio
Vereador - PSDB